

**REQUERIMENTO Nº 35**, de 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

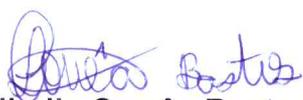
A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** as seguintes informações:

a) Quais as providências tomadas para que sejam computados aos servidores públicos municipais o período suspenso em razão da aplicação do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, bem como, para que sejam aplicados todos os direitos funcionais, tais como: férias prêmio e quinquênios?

**Justificativa**

Nosso mandato já realizou esse questionamento ao Executivo algumas vezes, inclusive em novembro de 2023, e, até a presente data, os direitos permanecem congelados.

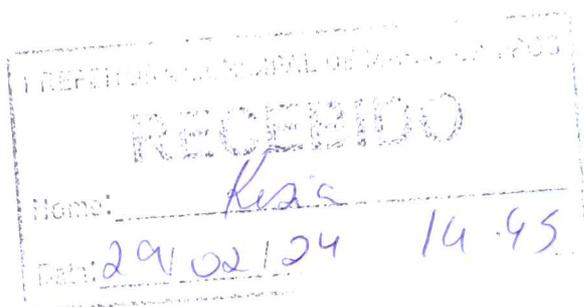
Sala das Sessões,



**Ludimila Corrêa Bastos**

Vereadora do Município de Mário Campos

Mandato Coletivo e Participativo



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 26/02/24  
  
Presidente da Câmara